



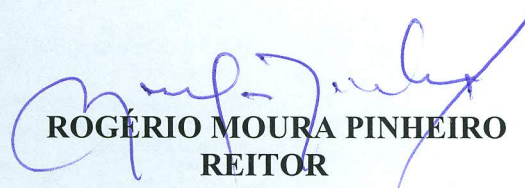
PORT. Nº 1107  
PUBLICADA NO  
DOU de 27/11/02

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 1107 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008823/2002-02, resolve:

Conceder, de acordo com os artigos 215, 216, § 1º, 217, item I, alínea “b” e 218, todos da lei 8.112/90, pensão vitalícia por morte do servidor ÚLPIO PAULO DE MIRANDA, exercia o cargo de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 0529936, a **VERA LÚCIA LEÃO COSTA**, na condição de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia, a partir de 21.10.2002.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11  
Em 23 / 12 / 02